



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2023.2

**2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 24/2023-PROEN/IFRN**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Noturno	02	00	00	01	00	00	00	00	00	00	03
		Mecânica	Noturno	01	00	00	00	03	00	00	00	00	00	04
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Segurança do Trabalho	Vespertino	02	00	01	00	01	00	00	00	00	00	04
		Segurança do Trabalho	Noturno	01	00	00	01	00	00	00	00	00	00	02
TOTAL				06	00	01	02	04	00	00	00	00	00	13

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	24/08/2023	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	24/08/2023 a 28/08/2023	Do dia 24/08/2023 até às 23h59min do dia 28/08/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Eletrotécnica - Noturno	ALLAN FERNANDES CELESTINO DA SILVA	Geral	20
NATAL-CENTRAL	Eletrotécnica - Noturno	JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DA SILVEIRA	Geral	21
NATAL-CENTRAL	Eletrotécnica - Noturno	CARLOS GABRIEL PALHARES DA SILVA	L2	10
NATAL-CENTRAL	Mecânica - Noturno	FLÁVIO ALVES DA SILVA	Geral	22
NATAL-CENTRAL	Mecânica - Noturno	JOSE MARIA FLORÊNCIO RIBEIRO	L5	10
NATAL-CENTRAL	Mecânica - Noturno	MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA COSTA	L5	13
NATAL-CENTRAL	Mecânica - Noturno	RICARDO HENRIQUE MEDEIROS DE BRITO	L5	16

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Segurança do Trabalho-Vespertino	ANDREZA MYKAELLA LIMA BARBOSA	Geral	22
NATAL-CENTRAL	Segurança do Trabalho-Vespertino	NATALIA FERNANDES DE CARVALHO	Geral	24
NATAL-CENTRAL	Segurança do Trabalho-Vespertino	SUNAMITA NUNES DE OLIVEIRA	L1	8
NATAL-CENTRAL	Segurança do Trabalho-Vespertino	LUDMILA SILVA DE OLIVEIRA	L5	10
NATAL-CENTRAL	Segurança do Trabalho - Noturno	EMANUELE ALEXANDRE DA SILVA	Geral	20
NATAL-CENTRAL	Segurança do Trabalho - Noturno	MARIA VITÓRIA HOLANDA MARTINS	L2	9

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online do dia **24 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - Os maiores de 45 anos no ato do cadastramento, ou
 - Os candidatos estrangeiros
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- h) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **19h do dia 29/08/2023**.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7. Os candidatos selecionados pelas Listas s Listas L1 e L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 76 do EDITAL N°. 24/2023-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 24 de agosto de 2023

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central